



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 6936 DE 13 DE JULHO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 7.144.295,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondonia, em favor da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEDUC, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.144.295,00 (Sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos Anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3309 do dia 19/07/1955

DECRETO Nº 6936 DE 13 DE JULHO

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGAMA ANUAL  
DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE  
R\$ 7.144.225,00 PARA CANCELAR  
NOTAS DE CANCELAMENTO E  
VIGENTE ORÇAMENTO, EM SEUS  
PROVINDIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V,  
do Estatuto do Estado e, tendo em vista a autorização contida  
na Lei 200, de 11 de Dezembro de 1954,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual  
do Estado de Rondônia, em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR,  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,  
SECRETARIA DE ESTADOS SUPERVISORIAS - SERIAN, SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO SUPERVISORIAS - FUNUC, POLÍCIA  
CIVIL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ASISTENTE E REFORMA AGRARIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Gênesis Adicional regulamentar  
em valor de R\$ 7.144.225,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e  
indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução dos  
despesas no âmbito anterior deverão ser lançados em  
contas e anotações parciais das despesas regulamentares  
indicadas nos Anexos I e II deste Decreto e nos respectivos  
especificados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

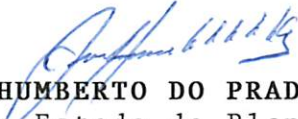
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondonia, em 13 de julho de 1995, 107º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR



**JOSÉ HUMBERTO DO PRADO SILVA**  
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral



**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário de Estado da Fazenda



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II

CANCELAMENTO

ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936-13.07.95

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630025.1.177	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.201	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E REFORMA AGRARIA	4590.5200	16	75.970,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0409045.1.203	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AGRICOLA	3490.3000	00	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEF. SANIT. IMPLANT. SIST. EST. INSP. E FISCALIZ. PROD. ORIG. ANIMAL	3490.3000	16	20.464,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEF. SANIT. IMPLANT. SIST. EST. INSP. E FISCALIZ. PROD. ORIG. ANIMAL	3490.3900	00	13.912,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	23.940,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	15.320,00
TOTAL				202.606,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	3111.4100	00	53.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3000	00	750.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	00	370.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.658	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3000	00	2.394,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.658	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3600	00	2.394,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.658	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	2.394,00
T O T A L				1.382.788,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3000	00	110.346,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3900	00	3.000,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	3411.4100	00	53.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	00	370.000,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3300	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	350.000,00
T O T A L				1.306.346,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	15.320,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3300	00	7.182,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	23.940,00
T O T A L				1.382.788,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	00	1.000.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	280.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	1.867.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0309020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	127.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3000	00	36.847,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900	00	1.850.000,00
T O T A L				5.250.847,00



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	4590.5100	00	6.400,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3000	00	73.714,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900	00	72.812,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5200	00	111.134,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	26.600,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107021.2.650	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	220.000,00
TOTAL				5.761.507,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
	CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 6936 QUOTAS TRIMESTRAIS				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	16.703.022,09	18.209.836,27	40.824.588,47	7.259.920,00	82.997.366,83
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.611.986,07	3.172.651,25	4.597.061,28	519.967,40	12.901.666,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.968.018,18	14.013.593,12	5.494.373,94	35.615.145,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	4.665.092,92	96.800,00	11.236.044,21
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	1.180.602,97	2.548.333,40	12.199.646,16	781.860,47	16.710.443,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.763.152,20	1.442.936,80	1.591.588,78	238.579,99	5.036.257,77
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	197.280,65	382.955,78	1.327.913,57	909.720,00	2.817.870,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.246.719,77	1.611.034,10	3.041.482,13	45.504,00	6.944.740,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	112.830,40	108.777,46	553.226,34	4.598,80	779.433,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	8.379.529,67	11.793.311,57	21.689.927,76	21.471.711,00	63.334.480,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.266.708,42	5.540.083,24	5.989.120,34	620.388,00	19.416.300,00